

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC: 011.315/2014-8**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado (individualizada)</b>	<b>Acórdão</b>
Francisco Campos de Oliveira, CPF 011.296276--91;	16/04/2014	- Acórdão nº 2099/2007 - TCU -- 1ª Câmara (Condenatório);  - Acórdão nº 9529/2011 - TCU - 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração);  - Acórdão nº 195/2012 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de Declaração);  - Acórdão nº 2523/2012 – TCU – 1ª Câmara (Recurso inominado);  - Acórdão nº 3538/2013 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);  - Acórdão nº 970/2014 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);
Gilton Andrade Santos (falecido), CPF 074.168.816-68;	17/04/2014	- Acórdão nº 2099/2007 - TCU -- 1ª Câmara (Condenatório);  - Acórdão nº 9529/2011 - TCU - 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração);  - Acórdão nº 195/2012 – TCU – 1ª Câmara (Embargos de Declaração);  - Acórdão nº 2523/2012 – TCU – 1ª Câmara (Recurso inominado);  - Acórdão nº 3538/2013 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);  - Acórdão nº 970/2014 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);



Alter Alves Ferraz (falecido) CPF 001.692.501-72	16/04/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acórdão nº 2099/2007 - TCU - 1ª Câmara (Condenatório);</li><li>- Acórdão nº 9529/2011 - TCU - 1ª Câmara (Recurso de Reconsideração);</li><li>- Acórdão nº 195/2012 - TCU - 1ª Câmara (Embargos de Declaração);</li><li>- Acórdão nº 2523/2012 - TCU - 1ª Câmara (Recurso inominado);</li><li>- Acórdão nº 3538/2013 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);</li><li>- Acórdão nº 970/2014 - TCU - 1ª Câmara (retificatório);</li></ul>

Registre-se que o Acórdão nº 9529/2011 – 1ª Câmara conheceu e deu provimento ao Recurso de Reconsideração interposto por Francisco Rodrigues da Silva, afastando o débito e a multa que lhe foram imputados.

Esclareço que o Acórdão 3538/2013-TCU – 1ª Câmara tornou insubsistente a multa aplicada ao Sr. Alter Alves Ferraz, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado do acórdão condenatório.

Secex-MT, em 13 de maio de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*

**Walde mir Paulino Paschoi otto**  
Secretário